



HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2025

O Prefeito do Município de Lagoa dos Patos, o uso de suas atribuições legais, consoante decisão proferida pela Comissão de Processos Seletivo, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, artigo 1º, da Lei Municipal no. 718, de 6 de fevereiro de 2025, artigos 271 a 278 da Lei Municipal no. 721, de 13 de março de 2015, Lei Municipal 567, de 25 de fevereiro de 2009 (no que couber), artigo 3º, da Lei Municipal no. 570, de 25 de fevereiro de 2009, artigo 87, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, que disciplinam as contratações de natureza temporária, no âmbito do Município de Lagoa dos Patos, em razão do excepcional interesse público, de natureza precária, por prazo determinado, **HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2025**, lhe submetido, exercendo, pois, a faculdade prevista no sub item 8.4., devendo a Diretoria de Recursos Humanos, em relação as convocações que se mostrarem necessárias, proceder na forma do sub item 6.3, do referido edital,

Lagoa dos Patos, 13 de maio de 2025.

Hércules Vandy Durães da Fonseca
Prefeito de Lagoa dos Patos